

GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o

Presidente da Assembleia da República

Dra. Maria José Ribeiro

Palácio de São Bento

Praça da Constituição de 1976

1249 - 068 LISBOA

Sua referência Sua comunicação Nossa referência Data e-mail 2022-04-28 SAI-GAPS/2022/648 2022-05-20

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 120/XIV/3.ª (ALRAA) QUE PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 109-B/2021, DE 7 DE DEZEMBRO, QUE APROVA A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RETRIBUIÇÃO MENSAL MÍNIMA GARANTIDA E CRIA UMA MEDIDA EXCECIONAL DE COMPENSAÇÃO

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 28 de abril de 2022, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de acusar a receção da proposta supra referenciada, informando que, atendendo ao teor da mesma, emitimos parecer favorável à aprovação da Proposta de Lei n.º 120/XIV/3.ª (ALRAA) que procede à primeira alteração ao Decreto-lei n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro, que aprova a atualização do valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida e cria uma medida excecional de compensação.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional dos Açores

Carlos Pinto Lopes